



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



INDICAÇÃO Nº IND 7571/2016

Em, 17/5/16

(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, medidas para a ocupação e utilizado imediata do Centro Administrativo do Governo do Distrito Federal em Taguatinga.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, medidas para a ocupação e utilizado imediata do Centro Administrativo do Governo do Distrito Federal em Taguatinga.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva expressar a indignação da população do Distrito Federal, pelo descaso e mal utilização dos recursos públicos, neste caso especificamente, a que se refere ao Centro Administrativo do Governo do Distrito Federal em Taguatinga.

No que tange investimento por parte do poder público, já houve tal investimento com a construção do Centro Administrativo de Taguatinga com Parceria Público Privada no valor de 660 (seiscentos e sessenta) milhões. Segundo pesquisa do Sistema Integral de Gestão Governamental (SIGGO), o Buriti destinou no ano de 2015 o valor de R\$ 61.554.982,73 (sessenta e um bilhões quinhentos e cinquenta e quatro milhões novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) para locações de imóveis e pagamentos de condomínios para acomodar secretaria e órgãos públicos.

Desta feita a utilização do Centro Administrativo de Taguatinga foi um investimento que não pode receber o tratamento ora dado pelo GDF, ou seja, obra concluída no entanto abandonada, que além disso, com sua ativação, tal complexo trará economia para os cofres públicos, que deixará de pagar aluguéis de imóveis para obrigar seus órgãos.

É inconcebível que o mesmo cidadão que paga seus impostos em dia, não receba os investimentos e melhorias advindas de seus tributos, motivo pelo qual a aprovação desta proposição se faz necessária.

Sendo assim, por se tratar de matéria urgente e relevante, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, 2016.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)    |

Em 18/05/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
LUD Nº 7971/16  
Folha Nº 02/16